

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

Pernambuco

Lei nº 07/74

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECRETA:

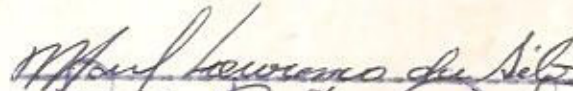

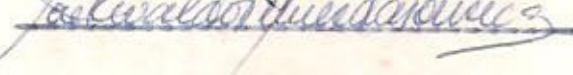
Art. 1º- Fica o chefe de Executivo municipal autorizado a fazer a permuta da Motoniveladora modelo OM-352 // pertencente a este Município, adquirida por intermédio do Banco do Brasil, no valor de DUZENTOS E DEZESSEIS MIL CRUZEIROS // (Cr\$ 216.000,00), por um Trator com Esteira modelo MD-850-A, // no valor de CENTO E SETENTA E CINCO MIL CRUZEIROS (Cr\$ 175.900,00) e um Trator de pneus modelo MD-920-P, no valor de SESSENTA E // DOIS MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS (Cr\$ 62.600,00).

Art. 2º- Fica ainda autorizado o Prefeito do Município, a abrir um Crédito Especial na importância de VINTE/ E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS (Cr\$ 22.500,00), para fazer / face a diferença havida com a permuta referida no artigo primei- ro.

Art. 3º- A despesa a que se refere o artigo/ seguinte será coberta com anulação parcial ou total de dotações/ orçamentária do corrente exercício, a que fica o chefe de execu- tive municipal autorizado a proceder.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 1974


Manoel Lourenço de Sá Presidente

Luiz Bezerra Lacerda 1º Secretário

J. Carlos de Albuquerque 2º Secretário